



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 09 de junho de 2021 • Ano IX • Edição Nº 361

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 2/2021) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
TERMO DE CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021) .....	4
TERMO DE CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 2/2021)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
Av. Pedro Vespasiano, s/n  
CENTRO  
C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 2 de 01 de Junho de 2021

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com que lhe a Lei Orçamentária Anual, n. 520 de 09 de novembro de 2020 em vigor:

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto no. 2 de 01/06 de 2021, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal diretamente subordinados ao Presidente.

**Acréscimo de Dotação**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**10.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**10.000,00**

**Valor Total R\$**

**10.000,00**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 10.000,00

**Redução de Dotação**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0

10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**10.000,00**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

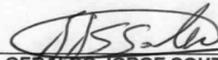
C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Total da Unidade R\$ 10.000,00

-----  
Valor Total R\$ 10.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES  
PRESIDENTE

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021)**



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 001/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 011/2021**  
**Processo Administrativo nº 013/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, no uso das suas atribuições legais, resolve cancelar o processo licitatório nº 013/2021, Dispensa de Licitação nº 011/2021, bem como o contrato nº 010/2021, que tinha como objetivo cobrir despesas com a prestação de serviço de imprensa, cobertura jornalística através de vídeos, fotos e matérias escritas e transmissão das sessões legislativas em redes sociais. Após análise do processo licitatório verificou-se a ausência da certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, que atesta a regularidade da empresa junto as obrigações trabalhistas e previdenciárias, condições estas, fundamentais para efetividade da dispensa, inviabilizando, assim, o processo licitatório em comento.

Diante do exposto, arquiva-se o processo.

Dom Macedo Costa – BA, 01/06/2021.

  
ADEMÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO  
Presidente - CPL

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES  
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75) 3648-  
2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)

**TERMO DE CANCELAMENTO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº 002/2021  
Dispensa de Licitação nº 012/2021  
Processo Administrativo nº 014/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, no uso das suas atribuições legais, resolve cancelar o processo licitatório nº 014/2021, Dispensa de Licitação nº 012/2021, que tinha como objetivo cobrir despesas com a aquisição de materiais de limpeza, e gêneros alimentícios. Após análise do processo licitatório verificou-se a ausência da certidão emitida pela Receita Federal, que atesta a regularidade da empresa para com suas obrigações fiscais, condição fundamental para efetividade da dispensa, inviabilizando, assim, o processo licitatório em comento.

Diante do exposto, arquivar-se o processo.

Dom Macedo Costa – BA, 01/06/2021.

  
ADEMÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO  
Presidente - CPL

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES  
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)